

Id:09FED7D52C9E75F7

Id:10EF332F005075FA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0010/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências.”

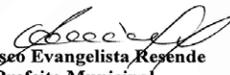
O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. – GERALDO ANTONIO FERREIRA DE SOUSA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0012/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. – LISANDRO GONCALVES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CULTURA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CULTURA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Id:07384CE4718A75F9

Id:0E28A83E453C75FC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 0011/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências.”

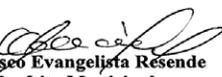
O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Srta. – ANA FLAVIA RESENDE ALVES, para exercer o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0013/2025

Milton Brandão-PI, 02 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. – RAIMUNDO GILSON EVARISTO SALES, para exercer o cargo de provimento em Comissão de DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.